



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se de forma presencial a Centésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis **LEME** Franco, com as participações da Sra. **FABÍOLA** Viana Falcão e do Sr. **ADEMIR** Ribeiro Silva, membros do COAUD, e da Sra. **ANGÉLICA** Lessa de Aguiar Medeiros, Secretária do Comitê. Participou da reunião, como convidado, o Senhor Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião comentando as questões relacionadas ao Comitê que foram apresentadas na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IMBEL. **2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA. 2.1** O Comitê recebeu por meio do Memorando Interno nº 172-AI/IMBEL, de 31 de outubro de 2022, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 (PAINT/2023). O Colegiado considerou que a proposta do PAINT/2023 está coerente e abrange os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Empresa. Apresentou, também, a sugestão de inserção, no referido documento, de um subitem “3.3.6.1” que aborde o acompanhamento da execução do plano de gerenciamento de risco por Unidade de Produção (UP), por intermédio de Plano de Ação de tratamento dos riscos identificados de forma preventiva (implantados / em implantação), mediante mensuração (indicadores) e controle efetivos que mitigue a sua materialização. À vista do exposto, o PAINT/2023 se encontra adequado, para o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes à aprovação do Conselho de Administração da IMBEL. **2.2** O COAUD recebeu, também, o Ofício nº 1142-ACGR/IMBEL, de 04 de novembro de 2022, que encaminha os Relatórios de Providências nº 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da DRADM, de 31 de outubro de 2022, referentes à Ata da 95ª RCOAUD. Os membros do Colegiado consideraram as manifestações conformes. **2.3** O Comitê recebeu, ainda, o Ofício nº 1102-ACGR/IMBEL, de 26 de outubro de 2022, encaminhando os Relatórios de Providências nº 15 da ACGR e o nº 06 da Auditoria Interna, referentes à Ata da 94ª RCOAUD. Os membros do COAUD constataram que estes documentos carecem de informações complementares. **2.4** Por fim, o Colegiado recebeu, durante a reunião, o Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL e, atendendo a sua solicitação, analisou, em caráter excepcional, a Criação do “Escritório Instituição Científica e Tecnológica (ICT-IMBEL)”, tendo como referência o Parecer da Advocacia Geral da IMBEL nº 96-AGI/IMBEL, de 01 de novembro de 2022, recebido naquela oportunidade. O Comitê, em análise prévia, se posicionou que, além das questões financeiras e contábeis, a IMBEL deve observar e cumprir as atribuições e incumbências de natureza técnica previstas na legislação pertinente ao ICT, e observar as formalidades de aprovação, incluindo o devido registro na JUCIS-DF, e que as demais considerações julgadas pertinentes serão registradas nos Apontamentos nº 16/2022 do COAUD. Dessa forma, foram encaminhados para a IMBEL os nominados Apontamentos, restritos aos interessados,

contendo outras observações para conhecimento e análise da Empresa. **3. ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DO COAUD PARA 2023.** Cada membro apresentou sua proposta, tendo elas sido analisadas, debatidas e consolidadas em uma proposta de calendário que foi aprovado por unanimidade e assinado por todos. **4. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO COAUD PARA 2023.** Os Conselheiros concordaram com o Plano de Trabalho proposto, sendo este aprovado e assinado. **5. APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a Ata da Centésima Primeira Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois. **4. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 24 de novembro de 2022, às 13h, a próxima reunião do COAUD. **5. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião, e eu Angélica, como relatora, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.